

# Comitê

## Relações Governamentais

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DA PAUTA PRIORITÁRIA DA ABINPET

27/10/2023



# Panorama Político



*Pedro Hummel - Consultor Legislativo*

*Andrew Moreira – Consultor Legislativo*

*André Martins - Consultor Legislativo*

# ANÁLISE POLITICA

---

Projetos da pauta prioritária

# Desoneração tributária



## Objetivo

Igualar à média mundial (18%); reduzir IPI e ICMS

Devemos continuar com esse tema junto ao Executivo e o Legislativo.

Entendemos que o atual governo busca aumentar sua arrecadação, afim de viabilizar seus programas de governo e, ao mesmo tempo, combater o aumento da dívida. Para isso, já tem reonerar diferente setores, o que pode nos representar um risco.

Estamos buscando nosso objetivo tanto via Poder Executivo, quanto Poder Legislativo, aguardando a apresentação do relatório da Pec 45/2019 e a deliberação de suas emendas para monitorar e aprovar a emenda 397, apresentada pelo Senador Jader Barbalho (MDB-BA) com nossa sugestão de texto.

Além disso, estamos aguardando a RFB se posicionar quanto ao impacto orçamentário em relação à redução das tarifas.



## Próximos

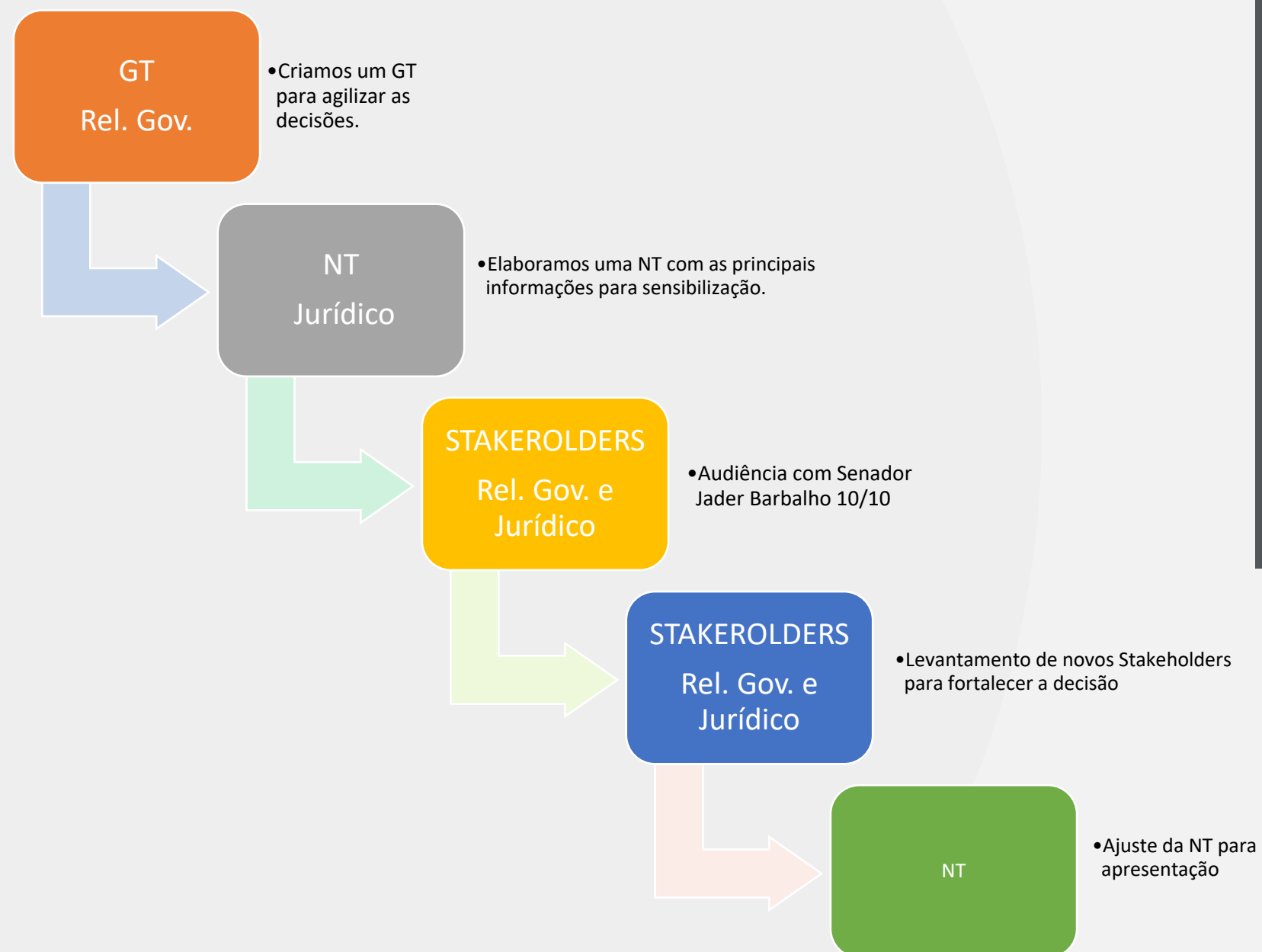
### passos:

Devemos monitorar a apresentação do relatório da Reforma Tributária e a deliberação das emendas apresentadas à PEC 45/2019, para aprovação da emenda 397;

Articular relatorias e apresentações de pareceres das demais proposições legais, com o intuito de aprovar toda e qualquer proposição que reduza a tributação de produtos pet, principalmente no que tange às rações completas para cães e gatos.

# PEC 45

## Novas Ações



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

EMENDA Nº DE 2023 - CCJ

(À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2019)

Altera-se o inciso VII, do §1º do artigo 9º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 9º .....

§ 1º .....

VII – insumos agropecuários e aquícolas, inclusive alimentos destinados para consumo animal de qualquer natureza e alimentos destinados ao consumo humano e produtos de higiene pessoal;

.....”

SF/23468.82976-10

51

NÚMERO DO PL	EMENTA	CASA LEGISLATIVA	PRÓXIMOS PASSOS
PEC 45/2019	Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. – Reforma Tributária	Senado Federal	Monitorar a apresentação do relatório e a deliberação das emendas.
PL 8491/2017	Altera a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, e a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para isentar as preparações utilizadas na alimentação de cães e gatos do IPI, e reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.	Câmara dos Deputados	Se encontra na CFT (Comissão de Finanças e Tributação) sem relator designado. PL-2116/2023; PL-2300/2023
PLP 215/2023	Veda que as rações para animais de estimação sejam tratadas como produtos supérfluos, para incidência do ICMS	Câmara dos Deputados	Estamos aguardando o despacho inicial da Mesa, para articularmos relatorias com posicionamento alinhado com o da ABINPET.
PLP 195/2023	Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar produtos de alimentação animal bens essenciais.	Senado Federal	O projeto se encontra na CRA (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), devemos apresentar nosso posicionamento ao relatoria do Senador Jaime Bagattoli.
PL 4812/2023	Desonera rações e suplementos para alimentação de cães e gatos do pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS)	Câmara dos Deputados	Estamos aguardando o despacho inicial da Mesa, para articularmos relatorias com posicionamento alinhado com o da ABINPET.
PL 4982/2023	Cria o Fundo Nacional de Controle Populacional e Proteção dos Animais de Pequeno Porte e estabelece taxaço sobre produtos industrializados destinados ao consumidor final, com o objetivo de financiar políticas de promoção do bem-estar e dos direitos dos animais.	Câmara dos Deputados	Estamos aguardando o despacho inicial da Mesa, para articularmos relatorias com posicionamento alinhado com o da ABINPET.

# PL 6054/2019



Acrescenta parágrafo único ao art. 82 do Código Civil para dispor sobre a **natureza jurídica dos animais domésticos** e silvestres, e dá outras providências.

## Objetivo

Rejeição da proposição.

**TIPO:** Projeto de Lei

**DESPACHO:** CAPADR – CMADS - CCJC

**COMISSÃO ATUAL:** CAPADR

**RELATOR:** Dep. Domingos Sávio (PL /MG)



## Próximos passos:

Atualmente, o projeto encontra-se sob a relatoria do Dep. Domingos Sávio, na CAPADR (COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL).

Vamos monitorar a apresentação do parecer na CAPADR para começar a trabalhar na definição de um relatório alinhado.

# PL 5306/2019



Dispõe sobre a **responsabilidade técnica** em estabelecimentos que industrializem, fabriquem, comercializem ou armazenem produtos de uso veterinário e dá outras providências.

## Objetivo

Rejeição da proposta

**TIPO:** Projeto de Lei

**DESPACHO:** CDE – CSAUDE - CCJC

**COMISSÃO ATUAL:** CSAUDE

**RELATOR:** Não designado

**PARECERES JÁ APROVADOS:** CDEICS,  
pela REJEIÇÃO



## Próximos passos:

O projeto foi rejeitado na CDE (Comissão de Desenvolvimento Econômico) e está sem relator na CSAUDE, devemos monitorar e articular a designação da relatoria para começarmos a trabalhar na definição de um relatório alinhado.



# PL 6590/2019



Estabelece normas e diretrizes relativas à cadeia produtiva de animais de estimação, **define o conceito de animais de estimação** e dá outras providências.

## Objetivo

Aprovação da proposição nas comissões temáticas

**TIPO:** Projeto de Lei

**DESPACHO:** CMA – CRA - CAE

**COMISSÃO ATUAL:** CMA

**RELATOR:** Senador Giordano (MDB/SP)



## Próximos

### passos:

O projeto se encontra sob a relatoria do Senador Giordano na CMA (COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE).

Vamos retomar as conversas sobre esse assunto e monitorar a apresentação do parecer na CMA para começar a trabalhar na definição de um relatório alinhado.

# PLC 34/2015



Altera a Lei de Biossegurança para liberar os produtores de alimentos de informar ao consumidor sobre a presença de componentes transgênicos quando esta se der em porcentagem inferior a 1% da composição total do produto alimentício.

## Objetivo

Aprovação da proposta

**TIPO:** Projeto de Lei da Câmara

**DESPACHO:** CCT – CRA - CAS – CMA - CTFC

**SITUAÇÃO ATUAL:** AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

**RELATOR:** Não designado.

**PARECERES JÁ APROVADOS:** CCT, pela REJEIÇÃO; CRA, pela APROVAÇÃO; CAS, pela REJEIÇÃO; CMA, pela APROVAÇÃO; CTFC, pela REJEIÇÃO.



## Próximos

### passos:

Alinhar com o Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS) a necessidade de mobilizarmos e pressionarmos pela inclusão do requerimento 264/2023 de desarquivamento na pauta de plenário.

# PL 47/2019



Dispõe sobre o monitoramento dos serviços comerciais de banho e tosa de animais domésticos e de pequeno e grande porte

## Objetivo

Rejeição da proposta ou alteração da obrigatoriedade para faculdade

**TIPO:** Projeto de Lei

**DESPACHO:** CDC – CMADS - CCJC

**LOCAL ATUAL:** CDC

**Projetos apensados:** PL 51/2019; PL 751/2023; PL 3892/2019; PL 3232/2021; e PL 3244/2023



## Próximos

### passos:

O projeto foi recebido pela CDC (COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) no dia 04/08/2023 e se encontra sem um relator definido. Devemos articular a relatoria nesta comissão para começar a trabalhar na definição de um relatório alinhado.

# PL 8491/2017



Altera a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, e a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para isentar as preparações utilizadas na alimentação de cães e gatos do IPI, e reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

## Objetivo

Aprovação da proposta

**TIPO:** Projeto de Lei da Câmara

**DESPACHO:** CFT e CCJC

**COMISSÃO ATUAL:** CFT

**RELATOR:** Não designado.



## Próximos

### passos:

Articular relatoria do projeto na CFT (COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO).

Agendar uma reunião com:

- Dep. Paulo Guedes (presidente);
- Dep. Marcelo Quiroz;
- Dep. Luiz Carlos Hauly;

# PL 3323/2023



Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências, para incluir a comercialização de animais vivos nos locais onde ocorra a comercialização de alimentos destinados ao consumo humano como uma infração sanitária.

## Objetivo

Rejeição da proposta

**TIPO:** Projeto de Lei da Câmara

**DESPACHO:** CSAUDE - CCJC

**COMISSÃO ATUAL:** CSAUDE

**RELATOR:** Dep. Fernando Máximo (UNIÃO-RO)



## Próximos

### passos:

Mantivemos conversas com o Deputado Fernando Máximo, o qual pegou a relatoria do projeto na CSAUDE, e enviamos uma sugestão de alteração de texto para diminuir impactos do setor.

Devemos monitorar a apresentação do relatório na comissão e trabalhar para uma boa deliberação.

# AÇÕES ESTADUAIS

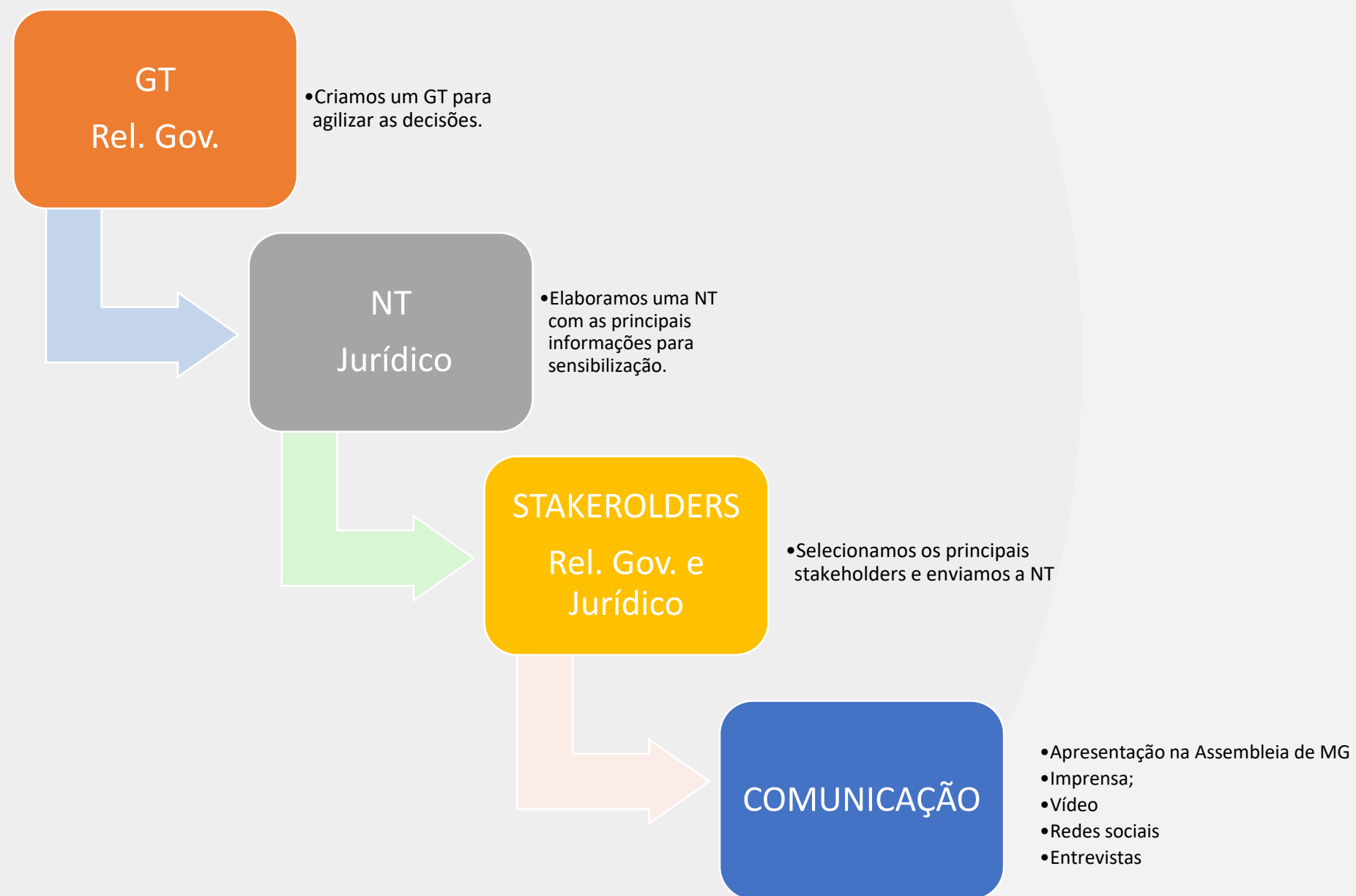
---

❖ Dra. Claudia Horta  
*Conselheira Adjunta Jurídica*

❖ Andreia Cardoso  
*Gerente URI*

# PL 1295/2023 (MG)

## Principais Ações



### PL 1295/2023

O pet food foi considerado produto essencial para os animais de estimação em uma decisão inédita no Brasil.

A regra vale para o Estado de Minas Gerais, e tirou o produto de uma lista de itens que sofre aumento de 2% no ICMS.

O esforço conjunto reuniu a Abinpet, parlamentares como o deputado estadual Noraldino Júnior, e outras entidades do setor.

## COMO PODEMOS TRABALHAR DE FORMA ANTECIPADA NOS ESTADOS?



### ➤ **SUGESTÃO:**

Organizar grupos de trabalho por estado, nos quais as empresas interessadas possam expressar seus desafios específicos relacionados ao estado. Dessa forma, poderemos colaborar para desenvolver a estratégia mais eficaz em conjunto.

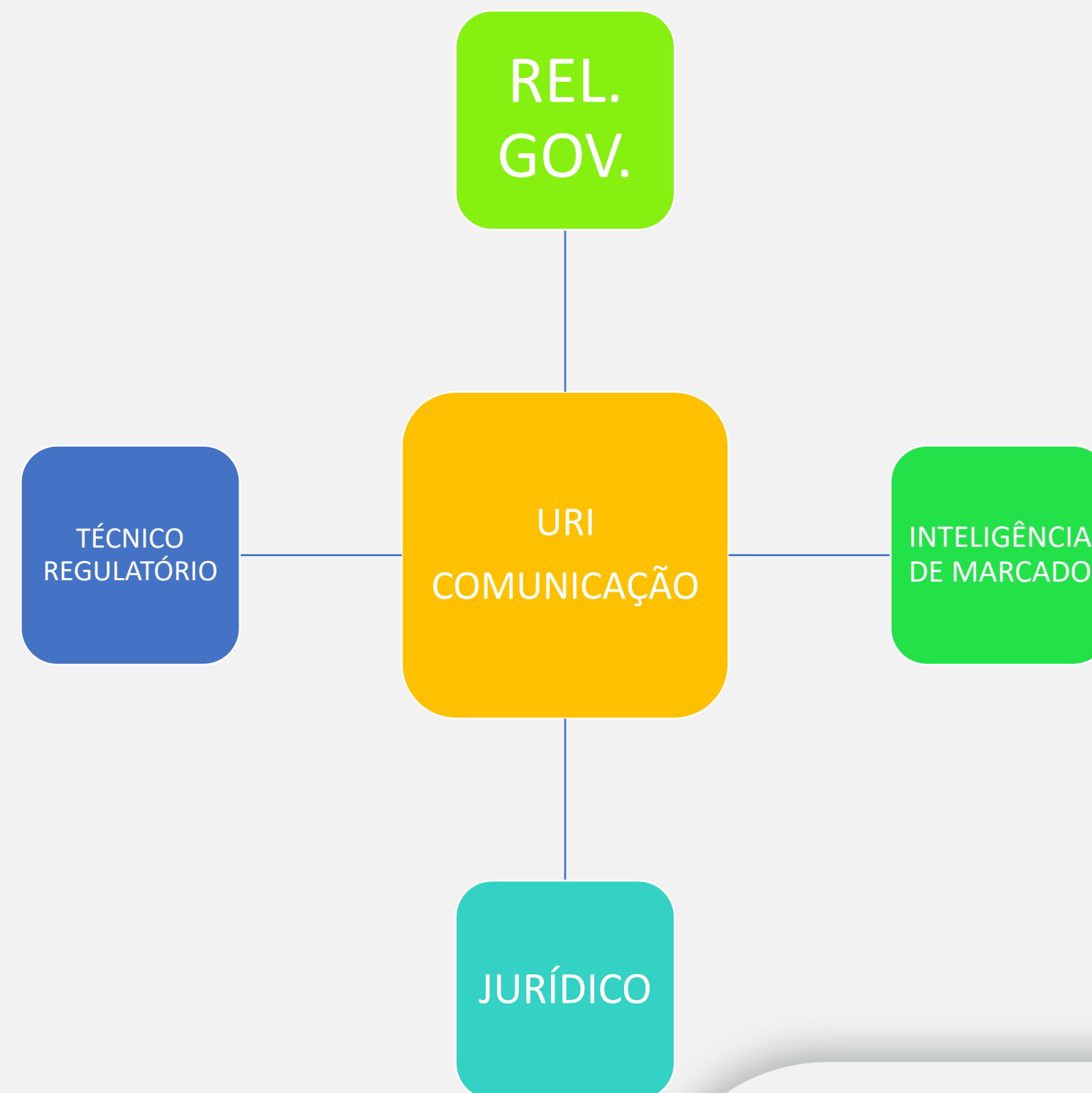


# AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

---

❖ Andreia Cardoso  
*Gerente URI*

# PALAVRA CHAVE: **Essencialidade!**



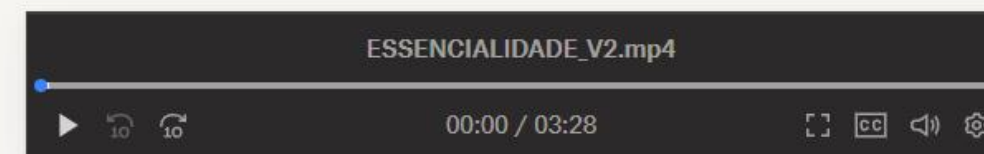
# Essencialidade

Ações para proximidade com o consumidor final

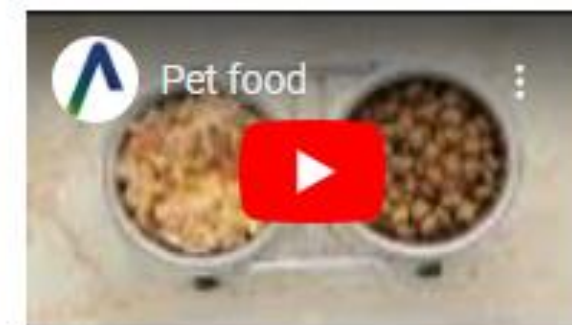
## Produção de vídeo:



- Saúde (Pet Terapia)
- Pet Friendly
- Alimentação
- Tributação



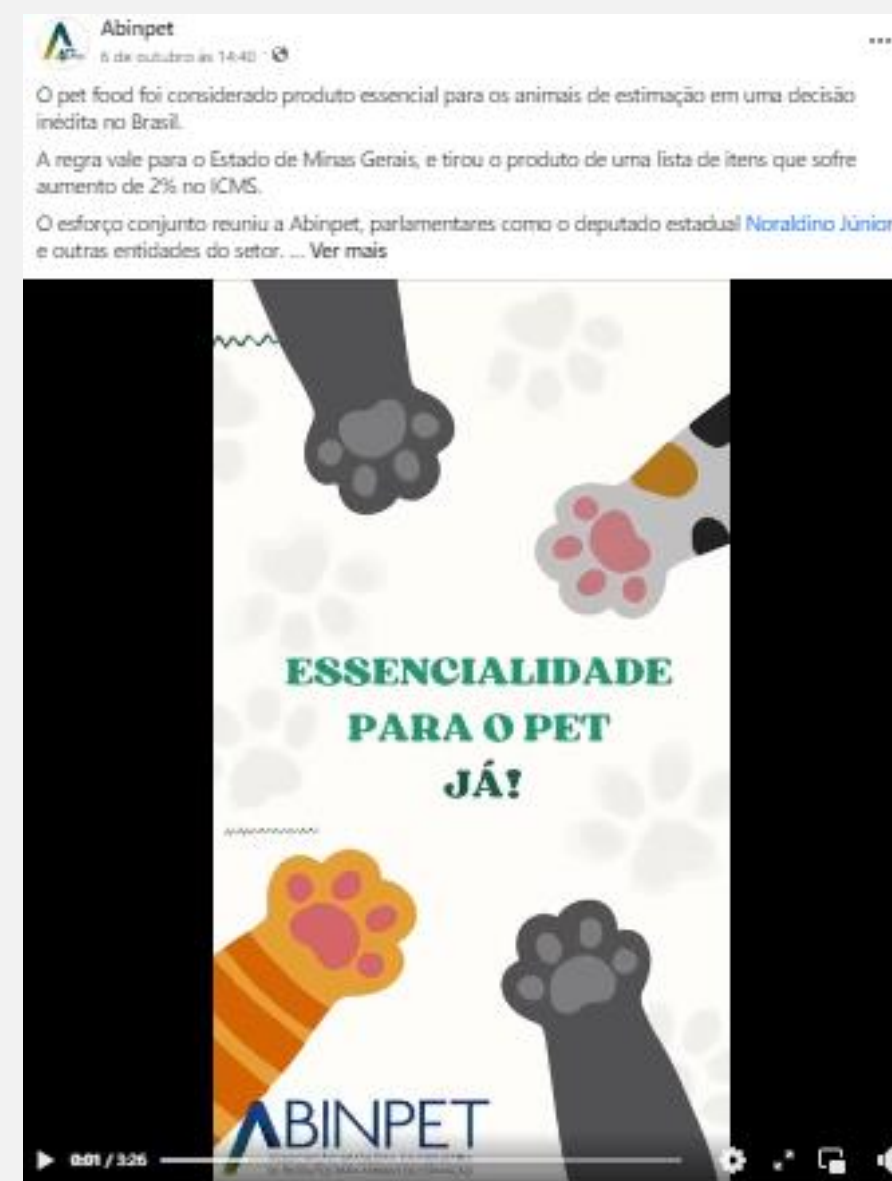
## Confira nossos vídeos sobre essencialidade pet:





# Resultados

## Posts



Você e outras 968 pessoas



# Ações de Comunicação

## Principais Resultados

Abinpet  
28 de setembro às 17:01

A relação entre seres humanos e animais vem de milênios. Mas, atualmente ela tem se transformado rapidamente. A longevidade e o estilo de vida solitário das cidades tornaram os pets verdadeiros membros da família. Casais sem filhos, ou com somente um filho, e idosos que buscam no pet uma companhia afetiva encontram novas amigas e companheiros. ... Ver mais

### ENCICLOPET: O QUE É A RELAÇÃO HUMANO-ANIMAL?

ABINPET  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

### ABINPET EDUCA

#### QUAL É O CAMINHO DE UM PROJETO DE LEI ATÉ VIRAR LEI ESTADUAL?

PRIMEIRO O LADO

Primeiro, o Projeto de Lei é apresentado pelo parlamentar responsável pelo texto

### ABINPET

Em seguida, ele é discutido em uma Comissão relevante ao teor do projeto. É aqui onde o PL 1.295 foi debatido este mês!

Se aprovado, o governador sanciona a nova lei, com ou sem vetos a trechos do texto.

ABINPET





# Ações de Comunicação

## Principais Resultados

Abinpet  
19 de setembro às 19:14

Você sabia?

O pet food, ou a ração, é tecnicamente definida como "alimento completo industrializado". Cada grão produzido tem, proporcionalmente, todos os elementos indispensáveis para a boa saúde e bem-estar do animal.

Além disso, os fabricantes seguem padrões internacionais de qualidade, o que assegura o melhor produto possível para a espécie, raça, idade e porte do seu melhor amigo. ... Ver mais

**O PET FOOD É UM ALIMENTO COMPLETO**

**SAIBA POR QUÊ**



**ABINPET**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

**DECISÃO INÉDITA**

- GOVERNO DE MG CONSIDERA **PET FOOD PRODUTO ESSENCIAL**
- RAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO **NÃO SOFRERÁ AUMENTO DE 2% NO ICMS**



**LIBERTAS QUE SERA TAMEN**

**ABINPET**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Abinpet  
21 de setembro às 15:45

Conquista para os pets em Minas Gerais | Em reunião da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Estadual de Minas Gerais, foi decidido pelos parlamentares que o pet food não será incluído na lista de produtos considerados supérfluos, e que podem sofrer aumento de 2% em seu ICMS - de 25% para 27%. A proposta é do Projeto de Lei 1.295/23.

Assim, o texto que irá a votação na Assembleia Estadual não incluirá na lista de possíveis aumentos o alimento comp... Ver mais

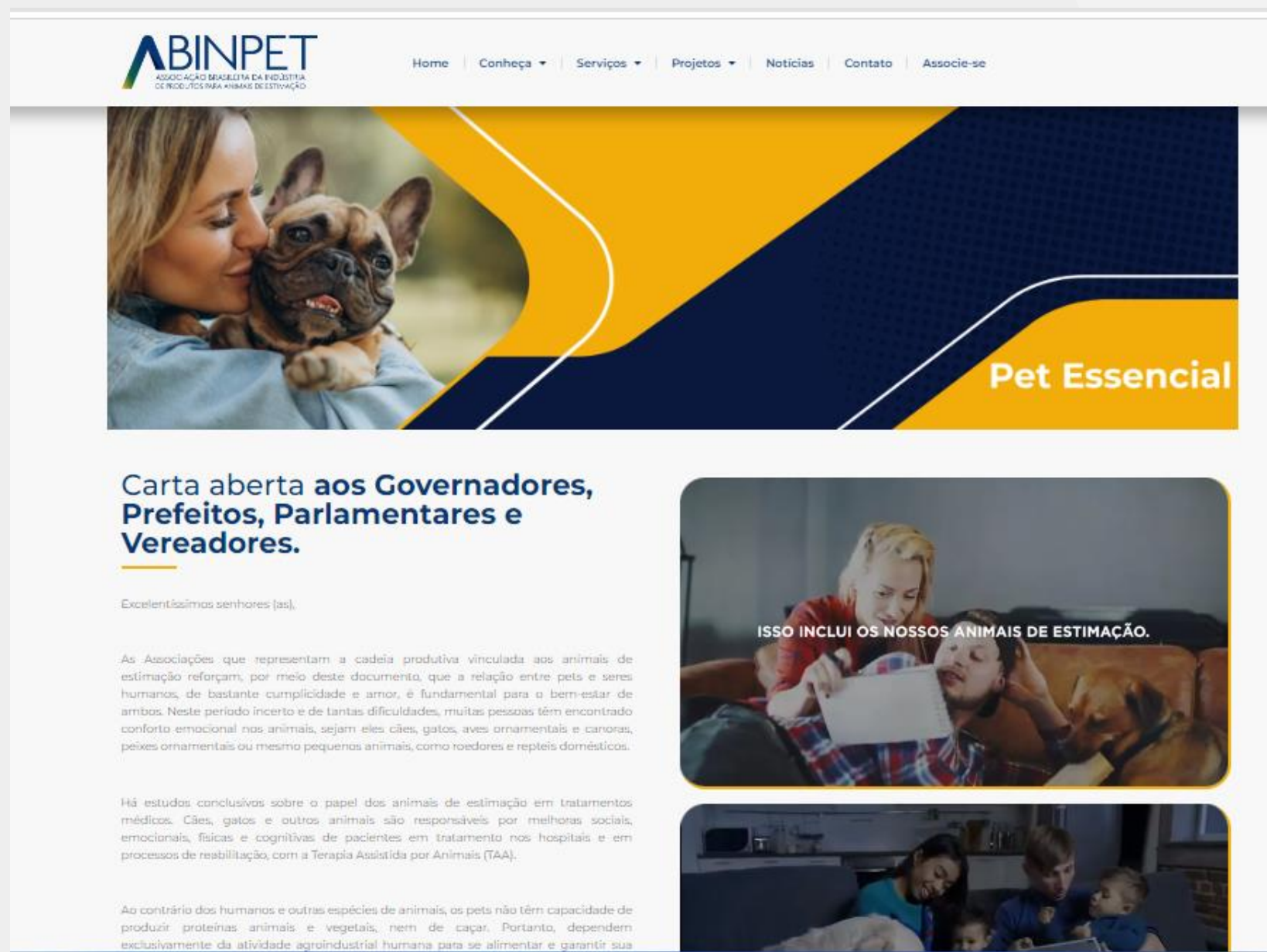
**CONQUISTA EM MINAS GERAIS**

**PET FOOD FORA DO PROJETO DE LEI 1.295/23**



**ABINPET**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

# Reestruturação SITE ABINPET



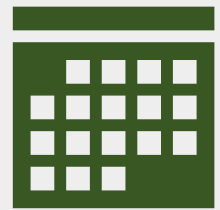
As recentes ações de atualização que foi direcionado pelo Comitê de Comunicação, conseguimos nos estabelecer como um canal de referência para o acesso de imprensa, governadores, deputados e outras partes interessadas.

**PRÓXIMOS PASSOS:**  
O conteúdo desta aba será submetido à validação do COMITÊ DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS.

<https://abinpet.org.br/pet-essencial/>

# Outros

---



- ✓ 10/03
- ✓ 23/06
- ✓ 22/10
- ✓ 01/12



## SUGESTÃO DE PAUTA 01/12

- ✓ Status das principais ações;
- ✓ Planejamento 2024;
- ✓ Proposta de agenda 2024;
- ✓ Apresentação da atualização do site e peças de comunicação (se houver).

A fim de realizar uma reunião para tomada de decisões, é fundamental que tenhamos a participação mínima de 5 empresas.



**Por favor, reserve este dia!**



**Obrigada!**

---